

Relator estuda idéia de projeto em grupo

BRASÍLIA — O Relator da Comissão Interpartidária que examina o restabelecimento das prerrogativas do Legislativo, Deputado Cássio Gonçalves (PMDB-MG), está estudando a possibilidade de a iniciativa de leis ser de responsabilidade de um grupo de parlamentares e não de um Deputado ou Senador Individualmente, a fim de reduzir o número de projetos em tramitação na Câmara e no Senado. Dessa forma, uma proposição só poderia ser apresentada à mesa de uma ou outra casa se fosse de autoria de um número mínimo de congressistas.

Esta é uma das idéias que Cássio Gonçalves está analisando, com o objetivo de agilizar o processo legislativo, o que considera uma "necessidade imperiosa". Com esse propósito, o Relator trabalha também sobre uma outra medida: a de aumentar o poder das comissões perma-

nentes, que teriam, em algumas matérias — em princípio nas tratadas pela legislação ordinária — a competência de dar a palavra final sobre os projetos, aprovando-os ou rejeitando-os.

Assim, os plenários da Câmara e do Senado votariam somente as matérias importantes, e teriam maior espaço para exercerem seu papel de foro político da nação. A previsão de as comissões poderem decidir o destino dos projetos constaria da Constituição, e uma lei complementar disciplinaria as atribuições das comissões.

Cássio Gonçalves acredita que, adotada essa proposta, o número de comissões permanentes teria que ser reduzido ao máximo. Hoje, funcionam na Câmara 18 delas. Cada comissão teria, então, em torno de 100 membros, e ficaria responsável por proposições relativas a determi-

nadas áreas.

Como, entretanto, as comissões não seriam compostas por todos os 479 deputados ou 69 senadores, haveria a possibilidade de recurso ao plenário contra suas decisões, a fim de que assuntos polêmicos pudessem ser votados pela totalidade dos membros da Câmara ou do Senado.

Essa solução, segundo Cássio Gonçalves, poderia resultar num menor número de sessões do plenário, uma vez que o poder de decisão estaria distribuído.

Outra proposta que o Relator examina é a de reduzir ao máximo as atribuições do Congresso — reunião da Câmara e do Senado. A idéia é a de que as sessões conjuntas só ocorram para a votação do Regimento Comum, a abertura da Sessão Legislativa, a realização de sessões solenes e especiais, e a tomada de compromisso do Presidente da República.